



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano VI • Nº 984 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020. CONTRATO 023/2019

Processo nº: 065.02.051/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Contratada: IZAIAS ALVES COELHO ME, o CNPJ/MF sob n.º 86.972.684/0001-09

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Profissional na área de Educação Física, para implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo – Padrão, conforme convênio SICONV N.º 880664/2018, celebrado junto ao Ministério do Esporte, em conformidade com o contrato N.º 023/2019.

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Izaias Alves Coelho

Data de Assinatura: 20/08/2020.

Vigência: 21/08/2020 À 21/08/2021

Lires Teresa Ferneda

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 1.988/2020-DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORAPÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de **13/08/2020** e recebido em **13/08/2020**, requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA RITA LOPES DE SOUSA**, matrícula funcional nº. 309, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020**, vencível em **15 de novembro de 2020**, retornando às suas atividades em **16 de novembro de 2020**, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.989/2020-DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORAPÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de **13/08/2020** e recebido em **13/08/2020**, requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **NELCY MESQUITA DE SOUSA**, matrícula funcional nº. 1.290, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020**, vencível em **15 de novembro de 2020**, retornando às suas atividades em **16 de novembro de 2020**, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, inciso II, alínea I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.990/2020-DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de **02/06/2020** e recebido em **02/06/2020**, requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**, matrícula funcional nº. 268, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020**, vencível em **15 de novembro de 2020**, retornando às suas atividades em **16 de novembro de 2020**, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, inciso II, alínea I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.991/2020-DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e de acordo com a legislação em vigência,

notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de **14/08/2020** e recebido em **14/08/2020**, requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANA MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº. 1251, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020**, vencível em **15 de novembro de 2020**, retornando às suas atividades em **16 de novembro de 2020**, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, inciso II, alínea I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.992/2020-DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de **23/06/2020** e recebido em **23/06/2020**, requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JACKSON LIAS DA SILVA**, matrícula funcional nº. 1367, ocupante do cargo efetivo de Operador de Torre de TV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020**, vencível em **15 de novembro de 2020**, retornando às suas atividades em **16 de novembro de 2020**, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, inciso II, alínea I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



PORTARIA Nº 1.993/2020-DE 18 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de **01/07/2020** e recebido em **01/07/2020**, requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 273, ocupante do cargo efetivo de Professor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020**, vencível em **15 de novembro de 2020**, retornando às suas atividades em **16 de novembro de 2020**, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, inciso II, alínea I, Res. 21.809, 8/6/2004, Ac. 14.272, de 1/10/1996, Res. 18.019, de 2/4/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

